

Email - Alai x | Controle de x | Mensagens x | Sistema x | Audiências x | Consulta pr x | 0000037-0 x | Baixar o ar x | (6) WhatsApp x | +

← → 🔍 Não seguro | <https://tpj.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=231775&ca=5b540c404e701df672173b9e2c6b3078106d3298...> ☆

Apps SISTEMAS

**Pje** ProceComCiv 0000037-05.2016.8.18.0094 n

Francisco Manoel Rodrigues de Sousa X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS ...

16 nov 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO  
22008772 - Petição  
└ 22008775 - Petição (2715882  
IMPUGNACAO AO LAUDO PERICIAL 01)

09:54

23 jun 2021

JUNTADA DE CERTIDÃO  
17770926 - Certidão  
└ 17770927 - INFORMAÇÃO  
(img20210623 08332337)

08:38

18 mai 2021

JUNTADA DE CERTIDÃO  
16851557 - Certidão

33 de 31

22008775 - Petição (2715882 IMPUGNACAO AO LAUDO PERICIAL 01)  
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 16/11/2021 09:54:46

downloadBinario.seam 1 / 2 - 100% +

2715882- C3/ 2020-01675/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ELESBÃO VELOSO/PI

Processo n.º 00000370520168180094

PT 09:54 16/11/2021



Número: **0000037-05.2016.8.18.0094**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Elesbão Veloso**

Última distribuição : **20/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>Francisco Manoel Rodrigues de Sousa (AUTOR)</b>	<b>FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>ROSA RODRIGUES DE MIRANDA (INTERESSADO)</b>	<b>FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22008 775	16/11/2021 09:54	<a href="#"><u>2715882_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_01</u></a>	Petição



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ELESBAO VELOSO/PI**

Processo n.º 00000370520168180094

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSA RODRIGUES DE MIRANDA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

**RESPOSTAS:**

1. Paciente vítima de acidente de moto, com trauma no joelho direito e na face, com ferimento lacero contuso, tendo sido realizado tratamento com sutura. Sem maiores complicações
2. As lesões foram de caráter temporário
3. Não houve perda de força, mobilidade, flexibilidade ou qualquer outra limitação em virtude da lesão sofrida.
4. As lesões não determinaram consequências traumáticas ou funcionais dos membros afetados

**Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.**

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvvass.com.br](http://www.joaoportoadvvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 16/11/2021 09:54:46  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111609544639400000020746938>  
Número do documento: 21111609544639400000020746938

Num. 22008775 - Pág. 1

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ELESBAO VELOSO, 12 de novembro de 2021.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO  
1841 - OAB/PI**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 16/11/2021 09:54:46  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111609544639400000020746938>  
Número do documento: 21111609544639400000020746938

Num. 22008775 - Pág. 2